



# MIRADOR

---

## PREFEITURA MUNICIPAL

### DECRETO Nº. 058/2023

**SÚMULA:** Licença Maternidade Municipal, membro do Conselho Tutelar Eleitos através da Eleição Direta realizada no dia 28 de agosto de 2022.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art.1º.** – Conceder afastamento das atividades por motivo de **Licença Maternidade Municipal**, para a Conselheira Tutelar Senhora **ANDREZA DE OLIVEIRA DE AQUINO**, portadora do RG nº. 10.667.347-0, e do CPF nº. 092.095.189.93, no período de 30 de julho de 2023 à 27 de setembro de 2023, em conformidade com a Certidão de Nascimento arquivada nesta Divisão de Recursos Humanos, sendo o retorno às atividades funcionais em 28 de setembro de 2023.

**Art. 2º.** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2023.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
Prefeito Municipal  
CPF: 052.989.279-04